



PORTARIA Nº173/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Servidora, Sra. **DANIELA BOBSIN** lotada na SMICT - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 16/11/2010 a 15/11/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 24/02/2021 e término em 25/03/2021, devendo retornar em 26/03/2021.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SMICT – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e referendadas pela SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de fevereiro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo